



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 049/2017

De 14 de Agosto de 2017

“Designa Servidor para a função de Coordenador de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação, **e considerando:**

O disposto da Resolução SES/MG 5484 de 16/09/2016;

As atividades inerentes à função de Coordenador de Vigilância em Saúde legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Coordenador de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO
1354	Aline da Silva Araújo	Coordenador de Vigilância em Saúde

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de Polícia Administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de Coordenador de Vigilância em Saúde, tais como: Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, é coordenar, planejar, acompanhar, avaliar, orientar, programar e fiscalizar as ações das áreas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Situação em Saúde e Saúde do Trabalhador, com o objetivo de desenvolver conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Materlândia – MG, 14 de Agosto de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal